

IEPTEC

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC

GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL Nº 002.07/2019

MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente, Francineudo Souza da Costa, Decreto Nº 2.660/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA, PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC em sua nova AÇÃO DENOMINADA MEDIOTECH, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011 e suas alterações e na Instrução Normativa/IEPTEC nº 001/2019, que estabelece o valor a ser pago ao bolsista, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Publicado através do Edital 002/2019, no Diário Oficial do Estado Nº 12.621, datado em 26 de agosto de 2019.

CANDIDATO	NOTA DA PRIMEIRA FASE	NOTA DA SEGUNDA FASE	RESULTADO FINAL	PORTADOR DE NECESSIDADE	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 07 MESES						
CRUZEIRO DO SUL						
CEFLORA						
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ELETROTÉCNICA						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS						
CZS - ET						
Ronald Emanuel Nascimento de Santana	19,00	38,36	57,36	-	1º	Classificado
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 02 MESES						
MANOEL URBANO						
ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA						
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS						
MU - TE						
Não houve classificados						
RIO BRANCO						
CEPT EM SERVIÇOS CAMPOS PEREIRA						
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ELETROTÉCNICA						
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 04 MESES						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS						
RB - ET						
Rosaldo da Silva Oliveira	45,00	39,83	84,83	-	1º	Classificado
Cassio Soriano da Silva	34,00	38,00	72,00	-	2º	Classificado
ESCOLA MARIA CHALUB LEITE						
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA						
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 05 MESES						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS						
RB - CG						
Não houve classificados						
ESCOLA MARIA CHALUB LEITE						
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET						
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 08 MESES						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS						
RB - II						
Jackson Pinto da Silva	49,00	30,00	79,00	-	1º	Classificado
Bruno Moreira da Silva	45,00	40,00	85,00	-	2º	Classificado
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 07 MESES						
EPITACIOLÂNDIA						
ESCOLA BELO PORVIR						
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM REDES DE COMPUTADORES						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS						
EP - RC						
Não houve classificados						
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 07 MESES						
SENADOR GUIOMARD						
ESCOLA FENELON MANOEL						
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS						
SG - DS						
Igor de Assis Wesem	29,00	37,60	66,60	-	1º	Classificado
ESCOLA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES						
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET						
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 07 MESES						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS						
SG - II						
Everton Linard dos Anjos	45,00	38,80	83,80	-	1º	Classificado

Rio Branco – Acre, 18 de outubro de 2019.

Francineudo Souza da Costa

Presidente

Decreto nº 2.660/2019

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL 008.03/2019 - MEDIOTEK

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente, Francineudo Souza da Costa, Decreto Nº 2.660/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público O RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL MENSALISTA PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC/ REDE e- -Tec, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011 e suas alterações e na Instrução Normativa nº 03/2017, que estabelece o valor a ser pago ao bolsista, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

CANDIDATO	NOTA DA PRIMEIRA FASE	PORTADOR DE NECESSIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 04 MESES			
MUNICÍPIO: TARAUCÁ			
ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA			
CURSO TÉCNICO EM GERÊNCIA EM SAÚDE			
PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL MENSALISTA			
CARGA HORÁRIA - 20 HORAS			
TK-GS			Manhã, Tarde ou Noite
Sara Jemima Carneiro dos Reis	29,00	-	1º

Rio Branco – Acre, 18 de outubro de 2019.

Francineudo Souza da Costa
Presidente
Decreto Nº 2660/2019

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL 011.02/2019 - MEDIOTEK

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente, Francineudo Souza da Costa, Decreto Nº 2.660/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público O RESULTADO PARCIAL DA PRIMEIRA FASE DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS, PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC em sua nova AÇÃO DENOMINADA MEDIOTEK, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011 e suas alterações e na Instrução Normativa/IEPTEC nº 001/2019, que estabelece o valor a ser pago ao bolsista, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

CANDIDATO	NOTA DA PRIMEIRA FASE	PORTADOR DE NECESSIDADE	CLASSIFICAÇÃO
Rio Branco			
RBR - 01			
Taynara Carla Nicolini Xavier	46,00	-	1º
Ana Carolina Silva Santiago	46,00	-	2º
Maressa Oliveira de Abreu	20,00	-	3º
Thales Augusto Sales de Oliveira	16,00	-	4º
RBR - 02			
Elizangela Barbosa de Lima Oliveira	52,00	-	1º
Rosangela Maria Santos de Araújo	48,00	-	2º
Makson de Sales Rocha	46,00	-	3º
Beatrice Andrade e Silva	42,00	-	4º
Yrle da Rocha Fontinele	41,00	-	5º
Fabiana Cruz Costa	41,00	-	6º
Maria Edileuza Souza do Nascimento	40,00	-	7º
Susana Maria Melo Silva	40,00	-	8º
Maria Lourdes Barbosa Figueiredo	38,00	-	9º
Mirna Justa Nogueira	36,00	-	10º
Silmarques Serafim Dias de Souza	32,00	-	11º
Elizelda Feitosa dos Santos	30,00	-	12º
Rosiana Rodrigues de Melo Braga	30,00	-	13º
Gilson Nascimento da Silva	30,00	-	14º
Ueliton Oliveira Almeida	29,00	-	15º
Rosicleia Ferreira do Nascimento	28,00	-	16º
Maria Lucia Nascimento de Menezes	26,00	-	17º
Francisca Elizandra Ferreira de Oliveira	25,00	-	18º
Clebison Andrade da Rocha Lima	24,00	-	19º
Valdirene Maia Argolo	24,00	-	20º
Maria Ângela Silva da Costa	24,00	-	21º
Mário Sérgio Silva de Carvalho Filho	24,00	-	22º
Karytiana Oliveira de Sousa Moura	24,00	-	23º
Marcio Soares dos Santos Moreira	22,00	-	24º
Elienni Balica Monteiro	22,00	-	25º
Thiago de Albuquerque Del Aquila	22,00	-	26º
Tayane Sandra de Alencar	22,00	-	27º
Lorena Eleamen da Silva Gama	22,00	-	28º
João Claudio de Oliveira	21,00	-	29º
Maria Benedita Pinheiro da Silva	21,00	-	30º

Cristiane de Sena Araújo	21,00	-	31º
Anna Karoliny Santana de Souza	21,00	-	32º
Francisco Antônio de Oliveira	20,00	-	33º
Daniel Silva de Souza	20,00	-	34º
Arhur Cavalcante de Oliveira Andrade	20,00	-	35º
Danielle da Silva Santana	20,00	-	36º
Fernando Ferreira	20,00	-	37º
Iolene Silva de Moraes	18,00	-	38º
Edvan Neri Maia	18,00	-	39º
Cléia Florentino dos Santos	18,00	-	40º
Maria Juciene dos Santos Bezerra	18,00	-	41º
Queli Carvalho de Oliveira	18,00	-	42º
Victor Carlos Domingos Neto	18,00	-	43º
Elizandar Costa de Miranda	18,00	-	44º
Eline de Souza Barbosa	16,00	-	45º
Carmélia Moreira Martins	15,00	-	46º
RBR - 03			
Railene Fernandes Boaventura	46,00	-	1º
Rhafaella Alves Faino Patrício Cordeiro	32,00	-	2º
Luci Ângela Rodrigues do Nascimento	31,00	-	3º
Thiago Abreu Marinho	31,00	-	4º
Liliane Moura Fernandes	30,00	-	5º
Ana Paula do Couto Pinho	30,00	-	6º
Hellen Suzan Rocha dos Santos	28,00	-	7º
Nadja Rayad da Silva Moreira	27,00	-	8º
Amanda Moraes Frota	24,00	-	9º
Sebastiana Paiva Ferreira	23,00	-	10º
Geane Ferreira da Silva e Silva	22,00	-	11º
Elke Lima dos Santos	20,00	-	12º
Vívia Ribeiro Bonfanti	20,00	-	13º
Danielle Leite Gonçalves Vasconcelos	20,00	-	14º
Luciana Pereira de Souza	20,00	-	15º
Vanessa Nascimento de Souza	20,00	-	16º
Rosilene de Souza Carneiro	17,00	-	17º
Édilo Castro da Silva	16,00	-	18º
Joyciani Barros da Silva	16,00	-	19º
Francineide Oliveira de Lima	16,00	-	20º
Yara Moreira Menezes	16,00	-	21º
Andrey Luan Santos de Assis	16,00	-	22º
Irma Isabelle de Meneses Haluen	16,00	-	23º
Elison dos Santos de Souza	15,00	-	24º
RBR - 04			
Nayara Ad-Vincola Roma Ortiz	54,00	-	1º
Maria da Conceição Lima Areal	38,00	-	2º
Quedma Adriana Luz Inácio	22,00	-	3º
Rosicleide Ferreira do Nascimento	18,00	-	4º
Janio Araújo da Silva	17,00	-	5º
Marcos de Almeida Lima	16,00	-	6º
RBR - 05			
Antônia Ribeiro da Silva	54,00	-	1º
Railhice Fernandes Boaventura	54,00	-	2º
Maria do Socorro do Nascimento Freitas	46,00	-	3º
Jefferson Ramos de Souza	46,00	-	4º
Xavier Cesar de Lima	46,00	-	5º
Caren Virna Padilha de Melo	30,00	-	6º
Italo Diego Branco da Costa	29,00	-	7º
Lauana Maria Lima do Nascimento	26,00	-	8º
Maria Aparecida dos Santos Bezerra	24,00	-	9º
Raimunda Nonata Mendonça de Lima	20,00	-	10º
Maria das Neves Santos da Silva	20,00	-	11º
Rosângela Lopes da Silva Cavalcante	18,00	-	12º
Edilane Valentim Nazário	15,00	-	13º
RBR - 06			
Jaksilande Araújo de Lima	54,00	-	1º
Daniel Pereira de Carvalho	46,00	-	2º
Suzeli Santos da Silva	36,00	-	3º
Andressa Pereira da Costa	18,00	-	4º
RBR - 07			
Gleice de Oliveira Mendes	54,00	-	1º
Silvânia Diogo Rêgo	52,00	-	2º
Eudes Maia de Aguiar	46,00	-	3º
Sônia Maria Ferreira de Souza	36,00	-	4º
Caroline Silva do Nascimento Costa	18,00	-	5º
Liz Sandra Rodrigues Batista de Souza	16,00	-	6º
RBR - 08			
Oscar Augusto Lozano Zumaeta	46,00	-	1º
Paulo Benedito	44,00	-	2º
Marilza Brás Gomes Lourenço Carneiro	38,00	-	3º

Sania Francisca Rodrigues da Silva	36,00	-	4º
Raynan Almeida da Silva	36,00	-	5º
Andréia Martins do Nascimento Silva	15,00	-	6º
RBR - 09			
Márcia Alexandre dos Anjos	56,00	-	1º
Maria da Costa Lopes Mota	54,00	-	2º
Iranir da Silva Oliveira	34,00	-	3º
Keila Henrique Cavalcante	29,00	-	4º
Karen Oliveira da Silva	28,00	-	5º
Clemilda Gomes de Oliveira Brombila	26,00	-	6º
Maria das Graças Ferreira dos Santos	22,00	-	7º
Solange de Souza	18,00	-	8º
Gessé Matos Silveira	18,00	-	9º
Denise de Oliveira Siebra	18,00	-	10º
Damaris de Andrade Moreira	18,00	-	11º
RBR - 10			
Suelen Santos Bezerra	36,00	-	1º
Mayara dos Santos Santiago	34,00	-	2º
Rodérico Delmonte de Souza	22,00	-	3º
Luiz Henrique de Araújo Lima	16,00	-	4º
RBR - 11			
Paulo Cesar da Silva Rodrigues	46,00	-	1º
RBR - 12			
Antonio Carvalhosa de Oliveira Filho	38,00	-	1º
Claudia Del Aquila Sampaio	36,00	-	2º
RBR - 13			
Leandro Bento dos Santos	54,00	-	1º
Selma de Queiroz Santos	46,00	-	2º
Chelton Luiz Cunha de Oliveira	31,00	-	3º
Eliane de Souza Maciel	28,00	-	4º
Laura Maria Aragão Leite	26,00	-	5º
Waldeíza Lima dos Santos Bardales	26,00	-	6º
Maria do Socorro da Silva	16,00	-	7º
Plácido de Castro			
RBR - 14			
Juliana Lopes da Silva	46,00	-	1º

Rio Branco – Acre, 18 de outubro de 2019.

Francineudo Souza da Costa
Presidente
Decreto nº 2660/2019

IMC

PORTARIA Nº 068, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS – IMC, no uso legal de suas funções, que lhe confere o Decreto Nº 2.248 de 28 de maio de 2019, publicado no DOE n.º 12.563 de 31 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância a legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do PROCESSO 032/2019, entre o INSTITUTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ACRE – IMC e a empresa AGRO NORTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA que tem como objeto: Serviços de revisões obrigatórias dos veículos oficiais de propriedade do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais - IMC, durante o período de garantia do fabricante, através de concessionárias autorizadas, que atendem as atividades do Subprograma Fortalecimento do SISA e mecanismos REDD do Programa Global REDD for Early Movers REM ACRE – FASE II.

- I. Gestor: Romerio Bayma Craveiro – Matrícula 9114378;
- II. Gestor Substituto: Charles Henderson A de Oliveira – Matrícula 9335617
- III. Fiscal Substituto: Mario Sales de Oliveira Junior – Matrícula 9546294
- IV. Fiscal Substituto: Gabriel Batista de Oliveira – Matrícula 9544038

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual administrativo das despesas públicas – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentos necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE-AC:

- I – Instruir os processos de despesas públicas com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
- II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerencia por meio da inserção de dados e meios informáticos, a exemplo do GRP;
- III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível a vantajoso for, ou a encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo Único – O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto administrativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentáveis aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único – O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem a Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Francisco Carlos da Silveira Cavalcanti
Presidente do Instituto de Mudanças Climáticas e
Regulação de Serviços Ambientais – IMC